



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 591, DE 2021

Dispõe sobre a organização
e a manutenção do Sistema
Nacional de Serviços Postais.

EMENDA DE PLENÁRIO N° _____

Acrescente-se o seguinte parágrafo ao artigo 23 do Projeto de Lei nº 591, de 2021, renumerando-se o parágrafo único como parágrafo primeiro:

“§ 2º Os empregados da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - ECT serão incorporados pela nova empresa, organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, assegurando-se todos os direitos trabalhistas adquiridos na empresa anterior, admitindo-se o desligamento por meio de programas de demissão voluntária.”

JUSTIFICAÇÃO

O objetivo da presente emenda é proporcionar segurança aos atuais funcionários da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT de que seus empregos serão mantidos com a transformação em sociedade de economia mista.

Ao mesmo tempo, busca-se assegurar que nenhum direito trabalhista seja perdido nesse processo de transformação de empresa pública em sociedade de economia mista.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214957172300>



* C D 2 1 4 9 5 7 1 7 2 3 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Por outro lado, não há intenção de engessar a nova estatal, nem de forçá-la a manter um quadro de pessoal superdimensionado. Nesse sentido, há a previsão de que poderão ser desenvolvidos e aplicados programas de demissão voluntária para que os desligamentos sejam realizados de forma socialmente responsável.

Sala das Sessões, em _____ de _____ de 2021.

Deputado PAULO BENGSTON

PTB/PA



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214957172300>

Apresentação: 05/08/2021 12:29 - PLEN
EMP 24 => PL 591/2021
EMP 0.24

* C D 2 1 4 9 5 7 1 7 2 3 0 0 *



Emenda de Plenário a Projeto com Urgência (Do Sr. Paulo Bengtson)

Dispõe sobre a organização e a manutenção do Sistema Nacional de Serviços Postais.

Assinaram eletronicamente o documento CD214957172300, nesta ordem:

- 1 Dep. Paulo Bengtson (PTB/PA) - VICE-LÍDER do Bloco PROS, PSC, PTB
- 2 Dep. Wolney Queiroz (PDT/PE) - LÍDER do PDT
- 3 Dep. Margarete Coelho (PP/PI) - VICE-LÍDER do PP
- 4 Dep. Bohn Gass (PT/RS) - LÍDER do PT *-(p_7800)

* Chancela eletrônica do(a) deputado(a), nos termos de delegação regulamentada no Ato da mesa n. 25 de 2015.



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Paulo Bengtson e outros
Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD214957172300>